



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 62 DE 03 DE MARÇO DE 2017

(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 143 /2017

CM-PALMITAL 06/03 /2017

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja realizados estudos para a contratação de mais funcionários para realizar a varrição das vias públicas de nossa cidade.

Justifica-se tal indicação tendo em vista que a quantidade atualmente contratada é insuficiente para manter a cidade limpa.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 03 de março de 2017.


HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

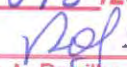
ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 06/03 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO

em 07/03 /2017
OFÍCIO Nº 048 /2017


Rosângela A. Patrão
Assistente Legislativo